



**MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**  
**LEGISLATIVO FORTE E INDEPENDENTE**

DECRETO Nº029/2020

**“Decreta Luto Oficial no Poder Legislativo por 03(três) dias, por ocasião do falecimento do Ex-Vereador Francisco Aurélio Carneiro Passos e dá outras providências”**

**O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no inciso II do Art.32 da Lei Orgânica do Município,**

**RESOLVE**

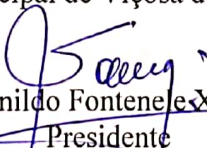
Art.1º. – Fica decretado Luto Oficial no Poder Legislativo por 03(três) dias, por ocasião do falecimento do Ex-Vereador Francisco Aurélio Carneiro Passos(1997/2000), ocorrido na noite do dia 22 de Outubro de 2020.

Parágrafo Único: Por solicitação verbal de Familiares, o corpo será velado no Prédio do Poder Legislativo no horário das 16:00 as 17:00 horas do dia 23/10/2020, com limite máximo de 50(cinqüenta) Pessoas de acesso ao Prédio, com todo cuidado necessário em prevenção ao CODIV-19, como uso de Mascaras, Álcool Gel e Distanciamento.

Art.2º. Fica fechado o Prédio do Poder Legislativo, até o horário previsto para o início do Velório, sendo os funcionários dispensados dos trabalhos internos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, 23 de Outubro de 2020

  
Eranildo Fontenele Xavier  
Presidente

Av. Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N - Centro -  
CEP: 62.300-000 - Viçosa do Ceará-CE - Fone:(88)3632-1422  
CNPJ: 07.347.826/0001-70 - CGF: 06.920.323-7 email -  
camaravicos@outlook.com